



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº AVR.0099/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 2968, de 15 de agosto de 2017 e de acordo com Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores do IFSP – Câmpus Avaré, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a conduzir os veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, pertencentes à da frota do IFSP, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – válida e categoria compatível com o veículo a ser conduzido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul, pertencente a Sebastião Francelino da Cruz.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor Geral do IFSP – Câmpus Avaré